

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 40/CS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Alagoas, para o biênio 2017-2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade como Estatuto da Instituição, considerando o processo nº 23041.034604/2016-44 de 16/11/2016, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Alagoas, para o biênio 2017-2018, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior